



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



DESPACHO DAS AUTORIDADES COMPETENTES

Processo Licitatório

Pregão Eletrônico nº 006/2021

Tipo: RECURSO ADMINISTRATIVO (Desclassificação de licitante)

Recorrente: IDEAL LOCADORA DE VEÍCUL. E SERVIÇ. LTDA. – ME.

Recorrida: Pregoeira da Prefeitura.

Tendo em vista o recebimento do processo administrativo em epígrafe, de origem da Ilustre Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marco, devidamente instruído em suas formalidades intrínsecas e extrínsecas, e, baseados nos fatos, argumentos, doutrinas e jurisprudências evocados, manifestaremos a seguir a decisão final:

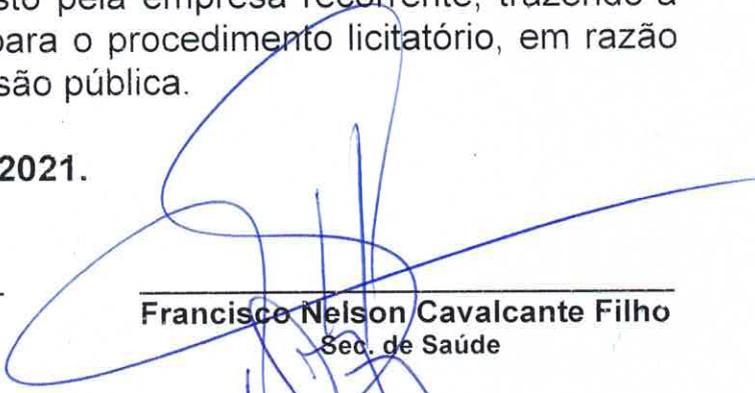
1. O objetivo maior do certame em apreço tem como fito único proporcionar o acesso desta pública administração ao menor preço, em consonância com a melhor vantagem, esmerado nas normas legais vigentes para a disputa;
2. Combinado ao entendimento da recorrente, a aplicabilidade do entendimento posto pela Pregoeira não trará à tona qualquer tipo de dano à continuidade do processo, provado a legalidade das exigências editalícias;
3. Não se configura no transcurso do rito procedimental qualquer irregularidade motivacional para negar causa ao intento da recorrente, sendo por demais bem-vindas a manutenção dos termos do Edital e das manifestações da Pregoeira;

Isto Posto, **RATIFICAMOS** a decisão deliberada pela Pregoeira, **DEFERINDO** o recurso interposto pela empresa recorrente, trazendo-a para o rol de CLASSIFICADA para o procedimento licitatório, em razão do resultado dos lances em sessão pública.

Marco-CE., em 13 de maio de 2021.



Maria Edineila Silveira
Sec. de Educação, Cultura e Desporto



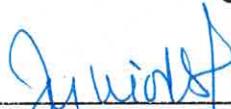
Francisco Nelson Cavalcante Filho
Sec. de Saúde



Alex Rios Silveira
Sec. de Infraestrutura



Sandro Reubem Osterno Mourão
Chefe de Gabinete do Prefeito



Geraldo Bastos Osterno Júnior
Sec. de Des. Econôm., Agric. Tecnolog.
e Meio Ambiente